LEI Nº 2.286, DE 20 DE MAIO DE 2025

Denomina de Estrada José Jenuíno dos Santos, a estrada que liga Tabocas ao Carrasco, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Estrada José Jenuíno dos Santos**, a estrada que liga Tabocas ao Carrasco.

Parágrafo único. A Estrada que trata o caput tem seu início na Rodovia 073 e término no Povoado do Carrasco.

Art. 2º Caberá à Prefeitura Municipal de Guarabira, por meio da SEMOB colocar placas de identificação no referido trecho com a nova denominação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 20 de maio de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

Autoria: Vereadora Josineide Nicolau de Farias Teotônio

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILEA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/C80A-43B3-A85C-A226 e informe o código C80A-43B3-A85C-A226